



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMCID/GAOF

Responsável: Larissa Cicilioti Tosta

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de pessoa física/artista para realização de intervenção artística urbana, por meio de pintura em grafite, nas paredes externas laterais e na parede interna da subestação localizada no pátio do estacionamento da Casa do Cidadão, unidade integrante da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho de Vitória/ES, bem como na parede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliane Rodrigues dos Santos, situada no bairro Ilha das Caieiras, em Vitória/ES

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de profissional/artista para a intervenção artística urbana em grafite nas paredes externas da Casa do Cidadão/SEMCID e no muro da EMEF Eliane Rodrigues dos Santos revela-se pertinente, ainda que não conste no Plano de Contratações Anual da Prefeitura de Vitória de 2025 (PCVIX), em razão da natureza específica e estratégica das ações envolvidas. A intervenção está diretamente vinculada às ações institucionais da SEMCID e à realização do programa "Vitória com Você", cuja edição final de 2025 ocorrerá em 13 de dezembro, sendo este um evento prioritário por promover cidadania, participação social e fortalecimento da presença territorial do poder público.

A pintura em grafite contribui para a qualificação visual dos espaços públicos, reforça a comunicação institucional e se alinha às diretrizes da política municipal de direitos humanos, atuando como instrumento de inclusão social, valorização da arte urbana e estímulo ao sentimento de pertencimento da comunidade.

Por se tratar de demanda excepcional, integrada às ações institucionais e ao programa "Vitória com Você", e não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho configurando atividade rotineira ou previsível para fins de planejamento anual, a contratação mostra-se importante para apoiar a execução das ações finalísticas da Secretaria e atender ao interesse público, justificando sua realização mesmo não estando prevista no Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de artista para realizar intervenção artística em grafite na Casa do Cidadão/SEMCID e na EMEF Eliane Rodrigues dos Santos é importante para a execução das ações institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, uma vez que promove cidadania, acesso a direitos e fortalecimento da relação entre poder público e comunidade.

A arte urbana, especialmente o grafite, constitui ferramenta de comunicação social que favorece o diálogo, amplia a conscientização sobre direitos humanos e aproxima a Prefeitura Municipal de Vitória da população, reforçando valores de participação, inclusão e respeito à diversidade.

Além disso, a intervenção contribuirá para qualificar visualmente os espaços públicos, tornando-os mais acolhedores e convidativos, o que fortalece o sentimento de pertencimento e aproximação nas ações realizadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se relevante para garantir que as atividades previstas alcancem impacto social, comunicacional e comunitário compatível com os objetivos institucionais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a presente demanda. O levantamento de mercado demonstrou que apenas a contratação direta de artista especializado em grafite atende às especificidades da intervenção pretendida, que exige criação autoral, execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

técnica própria da arte urbana e realização da pintura na Casa do Cidadão e no evento Vitória com Você. A contratação de empresas de comunicação visual ou pintura decorativa não atende ao objeto, pois tais serviços não possuem linguagem artística autoral, não contemplam execução performática durante o evento e não se integram à proposta institucional de diálogo comunitário, cidadania e direitos humanos. Da mesma forma, alternativas como painéis ou artes impressas não configuram intervenção urbana nem cumprem o papel de qualificação visual permanente dos espaços. Diante disso, conclui-se que a solução viável disponível no mercado para atender à demanda é a execução do serviço por artista profissional de grafite, cuja atuação reúne criação autoral, técnica especializada e interação com o público, atendendo plenamente aos objetivos desta Secretaria e da Prefeitura de Vitória.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada para atender à demanda é a contratação de artista profissional para execução integral da intervenção artística urbana em grafite, na modalidade Empreitada por Preço Global. Esse modelo assegura a entrega completa do serviço em todas as suas etapas – concepção artística, preparo das superfícies, fornecimento de materiais, execução das pinturas e finalização posterior, se necessária – garantindo unidade técnica e coerência estética entre as intervenções nos dois locais previstos.

Além disso, o preço global permite maior previsibilidade orçamentária, evita variações decorrentes de insumos ou etapas e assegura que toda a responsabilidade técnica recaia sobre um único executor, o que é essencial para a qualidade do resultado. Trata-se também da única solução capaz de contemplar a execução performática da arte durante o evento institucional, característica do projeto e indissociável da atuação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

um profissional artístico. Dessa forma, a contratação por Empreitada por Preço Global revela-se a alternativa mais eficiente, segura e alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrange a execução de intervenção artística urbana, por meio de pintura em grafite, a ser realizada nas paredes externas laterais e na parede interna da subestação localizada no pátio do estacionamento da Casa do Cidadão/SEMCID, bem como no muro da EMEF Eliane Rodrigues dos Santos, conforme programação institucional.

A execução deverá atender aos seguintes requisitos:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Elaboração e entrega prévia de proposta artística
02	Preparo das superfícies
03	Fornecimento de todos os materiais e insumos
04	Execução prévia de etapas preparatórias
05	Execução na Casa do Cidadão e no evento Vitória com Você
06	Correções e retoques
07	Finalização da pintura

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução contratada compreende a entrega integral da intervenção artística em grafite nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, garantindo que todas as etapas necessárias para a sua plena execução sejam conduzidas de forma contínua, segura e com qualidade técnica. A contratada deverá organizar e executar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

todas as fases operacionais da intervenção – desde a preparação das áreas de trabalho, logística de materiais, planejamento das etapas de execução e controle de prazos – assegurando que a arte seja aplicada conforme programação apresentada e durante o evento institucional, devendo ser finalizada no prazo estabelecido pela Administração.

A contratada também será responsável por garantir o adequado acondicionamento, transporte e uso de todos os equipamentos e insumos necessários à execução da obra, bem como pela adoção de procedimentos que preservem a integridade física dos trabalhadores, do público e do patrimônio público municipal. Além disso, deverá manter acompanhamento técnico constante durante toda a execução, realizando ajustes, retoques e correções sempre que demandado pela fiscalização, até a aprovação final da intervenção.

A solução inclui ainda a manutenção imediata da pintura durante a execução (correções de falhas, retoques e ajustes), a limpeza das áreas utilizadas e o cumprimento integral das normas de segurança aplicáveis, de forma a garantir que a entrega final esteja em conformidade com os padrões estéticos e institucionais definidos pela Administração.

8. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A forma mais adequada para estimar a quantidade da contratação, considerando que o objeto é a execução de intervenção artística urbana em grafite, é utilizar a metragem total das superfícies que serão pintadas, pois este é o parâmetro técnico adotado pelo mercado para precificação e dimensionamento do serviço.

Metodologia aplicada:

- Medição das áreas da parede lateral externa Casa do Cidadão/SEMCID e do muro frontal da EMEF Eliane Rodrigues dos Santos.
- Soma das metragens de cada área para obtenção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
quantitativo total a ser grafitado.

- Utilização do metro quadrado (m²) como unidade de medida.
- Consolidação em lote único, considerando que as duas intervenções compõem uma mesma proposta artística e devem ser executadas de forma integrada.

Essa metodologia é objetiva, mensurável e adequada à natureza do serviço artístico contratado.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	Intervenção artístico-urbana em grafite nas paredes externas da Casa do Cidadão/SEMCID e no muro da EMEF Eliane Rodrigues dos Santos, incluindo criação artística, preparação de superfície, execução e acabamento. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.	m ²	260 m ²

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está estimada no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme proposta apresentada pela artista responsável.

Para estimativa do valor, foram considerados como referência os preços unitários apurados por meio de notas fiscais de serviços equivalentes anteriormente executados pela profissional, conforme demonstrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Item	Órgão Contratante	Valor Total	Área Executada
01	COMPACTA CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA	R\$12.500,00	62,80 m ²
02	CONSELHO DE ESCOLA DO CMEI MENINOS COM JESUS	R\$32.000,00	160,00 m ²

A média aritmética obtida a partir dos registros acima corresponde a aproximadamente R\$ 200,00/m².

Para o presente objeto, cuja área total a ser grafitada é de 260 m², a artista apresentou proposta no valor global de R\$ 46.800,00, resultando em R\$ 180,00/m², valor inferior à média praticada pela própria profissional em contratos anteriores.

Ressalta-se que o valor proposto contempla todos os materiais, insumos, tintas, sprays, EPIs, equipamentos, mão de obra especializada e o preparo das superfícies, não gerando custos adicionais para a Administração Pública.

Diante do exposto, conclui-se que o valor estimado é compatível com o mercado, vantajoso para o Município e tecnicamente compatível com a complexidade e extensão do serviço, atendendo aos requisitos legais e fundamentando a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em lote único, uma vez que os dois itens previstos – intervenção artística na Casa do Cidadão/SEMCID e intervenção no muro da EMEF Eliane Rodrigues dos Santos – constituem uma única solução artística integrada com o mesmo conceito visual e da execução conjunta pela mesma artista.

A divisão em lotes comprometeria a unidade do projeto, geraria risco de despadronização da arte e dificultaria a coordenação técnica das etapas de preparo das superfícies, criação, execução e finalização da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Por se tratar de intervenção autoral, cuja qualidade está diretamente vinculada à identidade artística da profissional contratada, o parcelamento não é tecnicamente viável, motivo pelo qual se justifica a consolidação do objeto em um único lote.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa gerar impacto positivo direto na qualificação dos espaços públicos utilizados pela população e pelos serviços da Secretaria, ampliando a comunicação institucional e fortalecendo o diálogo com a comunidade. A execução do grafite permitirá integrar arte, cidadania e participação social, fortalecendo a presença territorial do poder público.

Do ponto de vista da economicidade, o valor ofertado pela artista é inferior à média praticada em serviços similares, incluindo materiais, insumos, EPIs e preparo das superfícies, o que evita custos adicionais para o Município.

Como resultado final, espera-se a entrega de intervenções artísticas que promovam acolhimento, pertencimento comunitário, valorização cultural e melhoria do ambiente urbano, contribuindo para a efetividade das ações da Secretaria e para o fortalecimento da política de cidadania e direitos humanos no território.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais decorrentes do uso de tintas, sprays, solventes, embalagens e resíduos provenientes do preparo das superfícies. Para mitigá-los, deverão ser adotadas as seguintes medidas: descarte adequado de restos de tinta, embalagens e resíduos sólidos, conforme orientações de logística reversa disponibilizadas pelos fabricantes; proteção do entorno para evitar respingos e contaminação do solo; e uso consciente de água e energia durante o preparo dos muros. A contratada deverá manter o local limpo, recolher e destinar corretamente todos os resíduos, garantindo que a intervenção artística ocorra com impacto ambiental mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2025.

ELABORADO POR:

Larissa Cicilioti Tosta

APROVADO POR:

Luciano Forrechi

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

O documento foi adicionado eletronicamente por LARISSA CICILIOTI TOSTA, CPF: ***.34.317-19 em 01/12/2025 11:30:56. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 6EAD15F5-D2EB-41AE-AB20-52F15850393E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LARISSA CICILIOTI TOSTA:***.34.317-19 - Assinado Digitalmente em: 01/12/2025 11:38:28

LUCIANO FORRECHI:***.627-74 - Assinado Digitalmente em: 01/12/2025 11:53:27